



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

EDITAL Nº 06/2018/DEP/CBMMA

CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR – CPJM 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 11, da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula para o **Curso de Polícia Judiciária Militar – CPJM 2018**, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de inscrição de candidatos, para efetivarem matrícula no **Curso de Polícia Judiciária Militar – CPJM 2018**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O **Curso de Polícia Judiciária Militar 2018 – CPJM 2018**, tem por finalidade preparar o Oficial para atuar nas práticas de Polícia Judiciária Militar, na elaboração dos Processos Administrativos de caráter Disciplinar e procedimentos investigatórios inerentes ao Serviço Bombeiro Militar, além de capacitar o Oficial a desempenhar com segurança, as diversas atividades administrativas e judiciais no âmbito do CBMMA, quando investido do poder-dever permitido legalmente.

2.2 O curso possui uma carga horária de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) horas/aula acrescidas de 10 (dez) horas de palestras complementares e 15 (quinze) horas para realização de avaliações, perfazendo um total de 280 (duzentas e oitenta) horas/aula, conforme quadro abaixo especificado, não necessariamente na mesma ordem:

ORD	DISCIPLINA	C.H
01	DIREITO ADMINISTRATIVO	20 H
02	DIREITO CONSTITUCIONAL	20 H
03	DIREITO PENAL MILITAR (PARTE GERAL	30 H
04	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR (PARTE GERAL)	20 H
05	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR II (IPM, PRISÃO EM FLAGRANTE, DESERÇÃO)	20 H
06	PROCESSOS ADM I (SINDICÂNCIA E FATD)	30 H
07	PROCESSOS ADM II (CONSELHO DE DISCIPLINA E JUSTIFICAÇÃO)	25 H
08	DIREITO PENAL MILITAR PARTE ESPECIAL	30 H
09	LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS	25 H
10	DIREITO DISCIPLINAR I (ESTATUTO DOS MILITARES)	15 H
11	DIREITO DISCIPLINAR II (RDE)	20 H
12	PALESTRAS COMPLEMENTARES	10 H
13	AVALIAÇÕES	15 H
TOTAL		280 H/A

2.3 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, através da Corregedoria Adjunta Bombeiro Militar.

2.4 O Curso será realizado no Auditório do Quartel do Comando Geral do CBMMA, no período de 17 de setembro a 09 de novembro do corrente ano e terá duração de 08 semanas, funcionando em **regime integral** de segunda a sábado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas pelas unidades do CBMMA conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
OM	VAGAS
1º BBM	01
2º BBM	01
3º BBM – Imperatriz	01
4º BBM – Balsas	01
5º BBM – Caxias	01
6º BBM – Bacabal	01
7º BBM – Timon	01
8º BBM – Pinheiro	01
9º BBM - Estreito	01
1ª CIBM – Ribamar	01
11º BBM – Itapecuru-Mirim	01
4ª CIBM – Barreirinhas	01
5ª CIBM – Chapadinha	01
9ª CIBM - Santa Inês	01
Diretorias	03
Seções do EMG	01
ABMJM	01

COORDENADORIAS	02
BBMAR	01
BBS	01
BBEM	01
BBA	01
CAPM	02
2ª CIBM – Paço do Lumiar	01
PMMA	02
EB	01
6ª CIBM - Açailândia	01
9º BBM - Carolina	01
5ª CIBM - Chapadinha	01
9ª CIBM – Santa Inês	01
TOTAL	35

3.2. Não havendo preenchimento das vagas para a quantidade específica de cada categoria, haverá remanejamento das vagas remanescentes, e será realizado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser Oficial dos Quadros de Combatente, Administrativo ou Especialista do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;

4.2 Estar devidamente **autorizado pelo seu chefe imediato** ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso;

4.3 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

4.4. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

4.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

4.6 Não estar na condição de desertor;

4.7 Preencher devidamente o Termo de Compromisso que trata o **Anexo B**;

4.8 Não está sendo submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

4.9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

4.10 No caso de integrantes de outras instituições, militares deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos comandantes gerais.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de **13/08/2018 a 24/08/2018**;

5.2 No ato da inscrição, o militar deverá apresentar ou enviar pelo e-mail:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do anexo "A";

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme modelo do anexo "B";

5.3 As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues no horário das 8:00h às 13:00h, no período previsto no item 5.1, na Corregedoria Adjunta BM, pessoalmente ou pelo e-mail: corregedoria.cbmma@hotmail.com. Todos os documentos enviados via e-mail devem estar devidamente digitalizados;

5.4 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas;

5.5 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos serão matriculados em Boletim Geral pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, conforme relação encaminhada pela Corregedoria/CBMMA.

7. DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO CPJM 2018

7.1. Será aprovado em cada disciplina, e conseqüentemente no curso, o aluno que obtiver **no mínimo 7,00 (sete) na Nota final da Disciplina (ND)** e cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária de cada disciplina;

7.2 O discente que não atingir a nota mínima das disciplinas previstas no item anterior estará automaticamente em **recuperação**, que será realizada por meio de uma Verificação Final (VF);

7.3 A nota necessária para aprovação na VF deverá ser igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme plano do curso aprovado pelo Comandante Geral.

8 DO DESLIGAMENTO NO CPJM 2018

8.1 Será desligado do Curso de Polícia Judiciária Militar o aluno que:

- a) Não concluir o curso com aproveitamento;
- b) Requerer, quando obtiver deferimento pela autoridade competente do CBMMA;
- c) Reprovar em qualquer disciplina;
- d) Obter nota inferior a 7,00 (sete) em 3 (três) ou mais disciplinas;
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- f) Obter nota inferior a 2,00 (dois) em qualquer disciplina;
- g) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) na VF de qualquer disciplina;
- h) For reprovado por frequência insuficiente, ou seja, quando ultrapassar o limite máximo 20% (vinte por cento) de faltas da carga horária de qualquer disciplina;

8.2 As faltas abonadas pela coordenação do curso não serão consideradas para efeito do cálculo prescrito na alínea "h" do item anterior.

9 DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

9.1 Os concludentes do Curso de Polícia Judiciária Militar 2018 – CPJM 2018 terão direito ao Certificado Digital de Conclusão de Curso, que será registrado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e emitido pela Coordenação Geral do Curso, conforme modelo padrão do CBMMA.

10 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na DEP/CBMMA, que fica no Quartel do Comando Geral do CBMMA, localizado na Avenida dos Portugueses, S/N.º, Bacanga ou na Corregedoria Adjunta BM - SSP, localizado na Avenida dos Franceses, S/N.º, Outeiro da Cruz;

10.2 Os alunos do **CPJM 2018** ficarão à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período do Curso;

10.3 Em casos de extrema necessidade, as datas constantes no item 2.4 poderão ser alterados;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **CPJM 2018** e pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, e, em última instância pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;

Quartel Geral do CBMMA, São Luís – MA, 09 de agosto de 2018.


Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

ANEXO "A"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição no **Curso de Polícia Judiciária Militar – CPJM 2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA.**

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____ MATRÍCULA: _____ RG MILITAR: _____

Org.: _____ CPF: _____ POSTO ou GRADUAÇÃO: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: () PMMA () CBMMA () GMSL-MA () OUTROS

ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

FONE(S) DA UNIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

END. RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (S) DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO "B"

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, posto/graduação do Quadro de Oficiais/Praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Polícia Judiciária Militar 2018**, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o email: corregedoria.cbmma@hotmail.com.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionamento no _____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Polícia Judiciária Militar 2018**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 06/2018 publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do _____ em São Luís(MA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Chefe imediato